



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA

Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Site: www.carinhanha.ba.gov.br CEP: 46.445-000

**PORTARIA Nº 61/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de Conselheira Tutelar do Município de Carinhanha/BA.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 35, I, da Lei Municipal Nº. 881/2001, de 15/08/2001,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração a pedido do cargo de Conselheira Tutelar, protocolizado na Prefeitura de Carinhanha no dia 24/08/2022 pela Sra. Maria Aparecida Silva Alves Rocha,

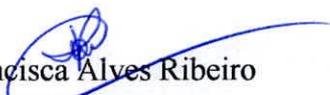
CONSIDERANDO que ocorrendo a exoneração, dá-se a vacância do cargo e a vedação da continuidade da servidora no serviço público, salvo em cargo em comissão ou em novo provimento decorrente de concurso público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a Sra. MARIA APARECIDA SILVA ALVES ROCHA, matrícula nº. 215806, lotada no CONSELHO TUTELAR do cargo de CONSELHEIRA, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE.

  
Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**